



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 019/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANICUNS/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação em análise.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **CRI PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ n. 32.724.386/0001-70, que representa o menor valor obtido, no importe de R\$ 28.454,40 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Anicuns/GO, 29 de janeiro de 2026


VINICIUS PEREIRA CANDIDO
Presidente da Câmara de Vereadores de Anicuns/GO